



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
**DÁ O NOME DE TILSON COELHO (1951/2018) A UM CAMPO DE FUTEBOL,
LOCALIZADO NA VILA RESIDENCIAL NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.**

Autor(es): VEREADOR INALDO SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Tilson Coelho (1951/2018) ao campo de futebol localizado na Rua Cravos, nº 305, no bairro da Cidade Universitária - Ilha do Fundão.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na [Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 18 de junho de 2024.

INALDO SILVA
Vereador

Plenário Teotônio Villela, 18 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Tilson Coelho, nascido em 06/05/1951, junto com seus amigos transformaram um sonho em realidade, conseguiram com muita luta fazer um campo de futebol para a Vila Residencial.

Tilson chegou no início da sua vida adulta ao bairro da Vila Residencial, ali constituiu família e fez história dentro da atual Vila Residencial do Fundão. Comerciante e fundador do restaurante "Bar do Tilson" que até hoje continua sendo administrado por sua família.

O campo sempre teve um papel importante na rotina da Vila, sendo um lugar importante para prática de esportes pela comunidade e de grandes festas.





Muitos dos companheiros do Tilson nessa empreitada se foram e ele se tornou o último guardião do campo da vila, vindo a falecer em 08/01/2018.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

